



Às **9h30** horas do dia **18 do mês de julho de 2024**, realizou-se na **sala de reunião do 5º andar/SIC**, localizado no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, na Rua 82 - Ala Oeste - Bairro Setor Central - Goiânia – Goiás a **2ª reunião** da referida, comissão instituída pela **Portaria Nº 228, de 25 de junho de 2024**, a saber, estiveram presentes os servidores:

**Rodrigo Marques de Lima;**

**Suelena Ferreira Barbosa**, não compareceu por estar de **férias**, porém os servidores **Rodrigo e Ângela** são do mesmo Departamento;

**Ângela Maria de Moraes Vieira;**

**João Batista Peres Junior, representado pelo Pedro Henrique Martins Guimarães;**

**Alexandre Borges Guimarães**, não compareceu por estar de **férias**, porém os servidores **Rodrigo e Ângela** são do mesmo Departamento;

**Wanderson Pereira Braga;**

**Murilo Bastos Aranha Alves;**

**Suzana Marinho de Brito**, não compareceu por estar de **férias**, porém foi representada pela **Joelma Maria Lopes Gomes**;

**Murillo Ricart Mendes Souza Silva**, representado por **Indiara Porfírio Ribeiro**;

**Rita de Cássia de Abreu Rodrigues;**

**Luiz Henrique Santos (férias)**, representado por **Gabriela Lopes Goulart**;

**José Tácio de Carvalho**;

**Giuliano Wadson da Silva Moura**;

**Jorge Carlos Jacinto Cardoso**, representado por **Johanna Tassia Xavier da Silva**;

**Leonardo Moreira Chaves, não compareceu e não mandou representante**;

**Aldemar Cesar Leite Filho**, não compareceu por estar de **férias**, porém o servidor **Walquir** é do mesmo Departamento;

**Walquir Cabral Vilela**.

Iniciou-se a reunião com a palavra do presidente da Comissão, Rodrigo Marques de Lima, e da Gerente da Secretaria Geral - GESG, Ângela Maria de Moraes Vieira, agradecendo a presença de todos os presentes e reiteraram a importância do trabalho da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA e do resultado do trabalho de todos. Foi informando que o trabalho consta no processo 202417604002586, sendo gerado a relação de documentos para serem eliminados, após aprovação, visibilidade e passado o tempo determinado por instrução normativa. Foi apresentada pelo presidente da comissão, a relação de documentos para análise e eliminação. Em seguida realizou a leitura da portaria que instituiu a **Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA**, ressaltando a importância de todos ali presentes para assinatura na listagem de eliminação. Foi abordado pela Ângela Maria de Moraes Vieira, a necessidade da doação do material de descarte, pois em caso de venda, geraria um custo maior, ao invés de lucro. Reiterou-se a importância de que todo o trabalho de avaliação dos documentos tenha sido realizado com base na Tabela de Classificação, Temporalidade de Destinação de Documentos de Arquivo Relativo as Atividade Meio da Administração Pública elaborado pelo Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, e na Tabela de Temporalidade de Documentos da Instrução Normativa nº 004/2013 - SEGPLAN. No final da reunião, foi aprovada a eliminação dos documentos constantes na listagem de eliminação de documentos de arquivo apresentada (**SEI 62665111**), bem como ficou aprovada a sugestão de doação dos documentos de eliminação, sendo que essa decisão será apresentada para a autoridade superior, desta Secretaria. Após apontamentos, definições encerraram esta reunião, foi lavrada a presente Ata, que após lida será assinada pelos membros da comissão de Avaliação de Documento e Acesso.

Goiânia, 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARQUES DE LIMA**, **Assessor (a)**, em 18/07/2024, às 12:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA DE MORAIS VIEIRA**, **Gerente**, em 18/07/2024, às 12:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA DE ABREU RODRIGUES**, **Técnico (a) em Gestão Pública**, em 18/07/2024, às 12:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA PERES JUNIOR**, **Superintendente**, em 18/07/2024, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TACIO DE CARVALHO**, **Gestor (a) de Contrato**, em 19/07/2024, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA LOPES GOULART**, **Gerente**, em 19/07/2024, às 10:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **INDIARA PORFIRIO RIBEIRO**, **Assistente Administrativo**, em 19/07/2024, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO BASTOS ARANHA ALVES**, **Assistente Operacional**, em 19/07/2024, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANNA TASSIA XAVIER DA SILVA**, **Analista**, em 19/07/2024, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIR CABRAL VILELA**, **Técnico (a) em Gestão Pública**, em 19/07/2024, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MARTINS GUIMARAES**, **Gerente**, em 19/07/2024, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON PEREIRA BRAGA**, **Técnico (a) em Gestão Pública**, em 19/07/2024, às 13:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GIULIANO WADSON DA SILVA MOURA**, **Técnico em Gestão Pública**, em 19/07/2024, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62672809** e o código CRC **1A7810E5**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
RUA 82 400, 5º ANDAR - ALA OESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5500.



Referência: Processo nº 202417604002586



SEI 62672809